



Prot. Nº _____/_____ Em ____/____/____ _____ Diretora do Serv. Legislativo

Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente

Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente

INDICAÇÃO Nº 044/2011

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade de se providenciar o transporte dos alunos da zona rural para virem em um único período, ou seja, no período da tarde, o que trará em consequência, economia ao Departamento a que estão afetos e consequentemente menor desgaste no transporte que se faz atualmente.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2011.-

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio

JUSTIFICATIVA

A providência acima mencionada fará reduzir, sem prejuízo aos alunos, o transporte escolar que atualmente é feito duas vezes ao dia, somando quatro viagens, ou seja ida e volta de manhã e ida e volta à tarde, contribuindo assim com uma economia para o Departamento de Educação dessa municipalidade, podendo o produto dessa economia ser empregado na contratação de suporte pedagógico e coordenador pedagógico do Departamento supra aludido.

Sala das Sessões, data supra

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio